

DECRETO Nº 9.194/22 DE 22/06/2022

REGULAMENTA LEI Nº 4.795/2022

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),*

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados em **R\$ 140.000,00** (Cento e quarenta mil reais) na dotação orçamentária constantes dos Art.º 1 da Lei nº 4.795/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 22 de junho de 2022.



**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal